



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 1 de 20

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.224**, de 19 de julho de 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à implementação do sistema viário, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 60/2024, de 15 de julho de 2024, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, e nos documentos a ele anexados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas, a serem desmembradas da Chácara nº 213, oriunda do lote rural nº 7.B.1.3, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 55.914 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - 9.272,90m<sup>2</sup> (nove mil duzentos e setenta e dois metros e noventa décimos quadrados), com a seguinte delimitação: Partindo do ponto com coordenadas N=7258833,959 E=224966,636 situado no canto Sudoeste da Rua Rudolfo Zorzo, deste segue com azimute de 123°47'00" e percorre 259,83 metros, confrontando com a Rua Tereza Barbieri, os lotes urbanos nºs 170, 125, 115, 105, 95, 85, 75, 65, 55, 45 e 35 da Quadra nº 40, Rua Amabile Savaris, lotes urbanos nºs 170, 135, 125, 115, 105, 95, 85, 75, 65, 55, 45 e 35 da Quadra nº 39 e a Rua Walmor Cristiano Lodi do Loteamento "Novos Tempos", segue com o azimute de 33°44'55" e percorre 37,54 metros, confrontando com a Rua Walmor Cristiano Lodi, segue com o azimute de 301°36'20" e percorre 40,71 metros, confrontando com a Chácara nº 213.1, deste segue com o azimute de 303°47'00" e percorre 212,95 metros, confrontando com a Chácara nº 213.1, deste segue com o azimute 223°32'00" e percorre 36,52 metros, confrontando com o Lote Rural nº 06.A.1, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, onde teve início esta descrição, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Chácara nº 213.1;

b) a Sudeste, com a Rua Walmor Cristiano Lodi;

c) a Sudoeste, com a Rua Walmor Cristiano Lodi, lotes urbanos nºs 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115, 125, 135 e 170 da quadra nº 39, Rua Amabile Savaris, lotes urbanos nºs 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115, 125 e 170 da quadra nº 40 e a Rua Tereza Barbieri, todos do Loteamento "Novos Tempos"; e

d) a Noroeste, com o lote rural nº 06.A.1, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia; e

II - 1.747,53m<sup>2</sup> (um mil setecentos e quarenta e sete metros e cinquenta e três décimos quadrados), com a seguinte delimitação: Partindo do ponto com coordenadas N=7258998,683 E=225387,314 situado no canto Noroeste da Rua Walmor Cristiano Lodi, deste segue com o azimute de 213°47'00" e percorre 204,38 metros, confrontando com a Chácara nº 188, oriunda do Lote Rural nº 7.B.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, deste segue com o azimute de 297°11'23" e percorre 4,02 metros, confrontando com a Chácara nº 188, oriunda do Lote Rural nº 7.B.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, deste segue com o azimute de 213°47'00" e percorre 124,37 metros, confrontando com a Chácara nº 213.1, deste segue com o azimute 213°44'55" e percorre 37,54 metros, confrontando com a Rua Rudolfo Zorzo, deste segue com azimute de 123°47'00" e percorre 6,97 metros, confrontando com a Rua Walmor Cristiano Lodi do Loteamento "Novos Tempos", segue com azimute de 33°47'00" e percorre 367,11 metros, confrontando com a Rua Walmor Cristiano Lodi do Loteamento "Lorenzetti", deste segue com azimute de 297°11'23" e percorre 3,04 metros, confrontando com Avenida Egidio Jeronymo Munaretto, onde teve início esta descrição, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Chácara nº 188, oriunda do lote rural nº 7.B.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia e com a Avenida Egidio Jeronymo Munaretto;

b) a Sudeste, com a Rua Walmor Cristiano Lodi do Loteamento "Lorenzetti";

c) a Sudoeste, com a Rua Walmor Cristiano Lodi do Loteamento "Novos Tempos"; e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 2 de 20

d) a Noroeste, com a Chácara nº 188, oriunda do lote rural nº 7.B.1.2, da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, com a Chácara nº 213.1 e com a Rua Rudolfo Zorzo.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão à implementação do sistema viário, neste Município:

I - na Rua Rudolfo Zorzo, a descrita no inciso I; e

II - na Rua Walmor Cristiano Lodi, a descrita no inciso II.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **PORTARIA Nº 437**, de 19 de julho de 2024

Exonera, a pedido, **Rose Foganholi** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.485, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Rose Foganholi** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **17 de julho de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 3 de 20

### **PORTARIA Nº 438**, de 19 de julho de 2024

Constitui a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2024, para atuarem no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 498/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2024, para atuarem no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Willian Muriel Voss;
- b) Rosângela Beilke;
- c) Carlos Eduardo Panichek Ribeiro; e
- d) Heloisa Andrea Konzen;

II - representantes da Secretaria da Educação:

- a) Vinicius Augusto Ayres dos Santos;
- b) Rosemeri Maria Hentz Soares; e
- c) Silvia Felizardo Schutz; e

III - representante da Secretaria de Esportes e Lazer: Daniele Scheitt Burille.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 439**, de 19 de julho de 2024

Exonera, a pedido, **Fernanda Danieli Gibbert Schneider** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.606, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Fernanda Danieli Gibbert Schneider** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **22 de julho de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 4 de 20

### PORTARIA SRH Nº 3627, de 19 de julho de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 329/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de julho de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar jovem acolhido na Residência Inclusiva à tratamento de saúde no AHU Curitiba – Ambulatório Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 14/07/2024, às 7h06min e retorno em Toledo no dia 16/07/2024, às 20h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LILIANE VIVIAN	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	700,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 5 de 20

**PORTARIA SRH Nº 3628**, de 19 de julho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DE LIMA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1373/2024, da Secretaria de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DE LIMA**, CUIDADORA SOCIAL I, CPF nº 859.426.349-04, MATRICULA 898991, 1,5 (uma e meia) diária, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para acompanhar jovem acolhido na Residência Inclusiva em consulta com médica cirurgiã plástica agendada para o dia 25 de julho de 2024, às 15h25 respectivamente no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, Alameda Augusto Stellfeld, 1908 – Bigorriho, CEP: 80730-150, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 25/07/2024, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/07/2024, às 19h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 6 de 20

### PORTARIA SRH Nº 3629, de 19 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 44/2024, da Secretaria da Cultura,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para custear despesas referente à viagem para realização de visita técnica no Teatro Calil Haddad, em Maringá/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 PRISCILA KASSANDRA TURETTA	SECRETÁRIA DA CULTURA	073.060.479-90	780901	Saída: 23/07/2024, às 7h Retorno: 23/07/2024, às 19h30min	0,5	200,00
2 MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	065.133.149-84	844481	Saída: 23/07/2024, às 7h Retorno: 23/07/2024, às 19h30min	0,5	125,00
3 MARCO AURÉLIO WASCHBURGER	TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I	643.681.499-04	732931	Saída: 23/07/2024, às 7h Retorno: 23/07/2024, às 19h30min	0,5	125,00
4 DENER SPECIAN DA SILVA	ENGENHEIRO I - CIVIL	086.206.869-09	990961	Saída: 23/07/2024, às 7h Retorno: 23/07/2024, às 19h30min	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 7 de 20

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 125

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:

#### PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL T20 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	FLÁVIA OSMARIN TOSTI

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de julho de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 8 de 20

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº **03/2023**:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
62º AC	MARIANA CORDEIRO SOARES CAMPOS

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
127º AC	KAROLINE VITÓRIA RIBEIRO
128º AC	LORENI DE LOURDES HAITO
129º AC	MARCIA CEOLIN
130º AC	MIRES SOARES LOPES DOS SANTOS

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º PCD	EDIVANIA VITÓRIA ALVES DA SILVA
9º PCD	ANA CLAUDIA CAMPOS

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AFRO	MAYSA AINA DE OLIVEIRA DETZ

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º AC	GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN
18º AC	JOYCE DANIELY TOLEDO PETENUSSO
19º AC	JÚLIA CANTERO TESSARO
20º AC	ANDRÉIA MELO AMARAL

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AFRO	JANETE APARECIDA FERNANDES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de julho de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 9 de 20

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 10 de 20

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 27

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º AC	LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA
38º AC	ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
82º AC	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT
83º AC	BEATRIZ DE FATIMA ALVES GARCIA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de julho de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 11 de 20

### CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º AC	SUZANA APARECIDA FURTADO

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de julho de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 12 de 20

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º AC	ELISETE APARECIDA MOREIRA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 26 de julho de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 13 de 20

### TESTE SELETIVO Nº 001/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA PAULA OCAMPOS	55º
NICKOLE KEROLLY LIMA DE OLIVEIRA	56º
GUSTAVO HENRIQUE MENDES	57º
KAUÃ ALVES DA COSTA	58º

ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MELISSA OLIVEIRA SILVA	5º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERIC MATHEUS NUNES	4º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 22 à 26 de julho de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 14 de 20

### TESTE SELETIVO Nº 002/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2024:

ÁREA: PEDAGOGIA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SARA HELOISA STIPP	24º
DANIELLE TEIXEIRA RASBOLD	25º
KELLEN CRISTINE PRESTES DE MACEDO	26º
KATIA DOS SANTOS MELO	27º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 22 à 26 de julho de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 15 de 20



## Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

### Divulgação das inscrições DEFERIDAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS TEATRAIS INFANTIS COM FINS DE COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TEATRO NAS ESCOLAS – 2024

	PROPONENTE	PROPOSTA	RESULTADO
1	34.566.757 Tayssa Camila Mazetto Mazzo	O Monstro Monstruoso da Caverna Cavernosa	Deferida
2	34.566.757 Tayssa Camila Mazetto Mazzo	Quando Nasce um Monstro	Deferida
3	40.990.914 Virginia Tostanowski de Araujo / Akasha Produções Culturais	Sobre Dragões e Bolhas de Sabão	Deferida
4	40.990.914 Virginia Tostanowski de Araujo / Akasha Produções Culturais	Histórias de Todo Mundo	Deferida
5	40.990.914 Virginia Tostanowski de Araujo / Akasha Produções Culturais	Planeta Terra Chamando – A Mãe Natureza Sumiu!	Deferida
6	Alice Carine Dias 11147451974	Fazendo As Clássicas	Deferida
7	Alice Carine Dias 11147451974	Reciclável Público	Deferida
8	Aline Daniela Fernandes 07174499988 / Grupo Put's de Teatro	Os Animais do Zodíaco Chinês	Deferida
9	Jair da Costa	RAPOSÃO - Contador de histórias	Deferida
10	Ligia Batista Ferreira - VVC Produções Culturais LTDA	Bibi Cricri – Bichos e Crianças	Deferida
11	Mateus de Paula Batista Biqueti - MATEUS VIANNA	Mistério à Vista!	Deferida
12	Mateus Luís Gentil	Bigode Poético	Deferida
13	Mateus Luís Gentil	Beto e Nina	Deferida
14	Mateus Luís Gentil	Viagem em Cordel	Deferida
15	NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 06047725996	Plimplanções Brincantes	Deferida
16	NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 06047725996	Colcha de Retalhos	Deferida
17	Rafael Saragoça Ortolan - ART MANHAS ENSINO DA ARTE LTDA	A Origem das coisas	Deferida
18	Rafael Saragoça Ortolan - ART MANHAS ENSINO DA ARTE LTDA	Contos e encontros	Deferida
19	Renata Emerli Wieczorek Bresolin	Quem aqui é corajoso?	Deferida





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 17 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 151, de 22 de julho de 2024

Retifica a Ementa da Portaria nº 145, de 5 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Ementa da Portaria nº 145, de 5 de julho de 2024, :

**Onde se lê:** Altera a Portaria nº 69, de 5 de abril de 2024 [...]

**Leia-se:** Altera a Portaria nº 51, de 7 de março de 2024 [...].

**Art. 2º** - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 145/2024

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de julho de 2024.

EDIMILSON  
DIAS

BARBOSA:  
00749504951

**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA: 00749504951  
DN: c=BR, o=CP-Semal, ou=Secretaria de  
Renda Pública do Estado - PRE, ou=PRE-ICPF,  
AT=OU=AR ONLINE RB V6, ou=AR ONLINE  
S/A, ou=Previdencia, ou=ARSSS1000121,  
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA: 00749504951

Localidade: São José do Rio Preto, SP  
Data: 2024.07.22 09:18:25-0300  
Foto: PDF (Versão: 1.1.1.0)



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### ATA Nº 025/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezenove dias do mês de julho de 2024, às quatorze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião extraordinária. Presentes, Jaldir Anholetto, Tatiane Mendes Berto da Silva, e Roseli Fabris Dalla Costa. Ausentes, Leandro Marcelo Ludvig e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Atualização de Credenciamentos das Instituições: Itaú Unibanco Asset Management Ltda na categoria de Gestor e Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda na categoria de Administrador; 2) Analisar estratégias para alocação de recursos referente a liquidação do Fundo Caixa Brasil 2024 V TP RF, com vencimento em 15 de agosto.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Atualização de Credenciamentos das Instituições: Itaú Unibanco Asset Management Ltda na categoria de Gestor e Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda na categoria de Administrador;** informou que segundo as Atas nº 007/2024 e nº 008/2024 de recebimento da documentação de atualização do credenciamento, da Comissão de Credenciamento e após análise detalhada da documentação, seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital 001/2022 do TOLEDOPREV, a Comissão considerou os documentos apresentados em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Na sequência passou-se a analisar os Termos de Análise de Credenciamento das Instituições de acordo com as categorias. Após verificar o atendimento dos critérios exigidos para a atualização do credenciamento conforme o Edital de Credenciamento 001/2022 do TOLEDOPREV, foi identificado a ausência de assinatura no Termo de Declaração pela Instituição BEM DTVM, em atendimento ao item 5.1.11 do Edital. Diante disso, o Comitê de Investimentos **APROVOU** sem objeções a atualização do credenciamento da Instituição Itaú Unibanco Asset Management Ltda na categoria de Gestor e **APROVOU** com ressalva a atualização do credenciamento da Instituição Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda na categoria de Administrador, condicionando que para novas aplicações em Fundos de Investimentos da Administradora seja apresentado o Termo de Declaração assinado. Prosseguindo a reunião com a pauta **2) Analisar estratégias para alocação de recursos referente a liquidação do Fundo Caixa Brasil 2024 V TP RF, com vencimento em 15 de agosto;** Roseli informou que no evento realizado pela Privatiza Investimentos no último dia 16 de julho na cidade de São Paulo, foi apresentado o Fundo Rio Bravo Proteção Portifólio II FIM, cuja apresentação e regulamento foram enviados previamente pelo grupo de WhatsApp aos membros do CI para análise. Destacou que a estratégia principal do Fundo é permitir que o cotista fique exposto ao mesmo tempo a 3 portifólios elaborados com conceito de *asset allocation*, preservando o capital investido em caso de rentabilidade negativas das carteiras. Os portifólios serão expostos aos seguintes índices: Índice de preços por meio do IMA-B5, bolsa internacional por meio do S&P e Renda Fixa Internacional por meio da Renda Fixa USA. A apuração do resultado dos 3 portifólios será de acordo com o desempenho acumulado de cada índice. O resultado da operação será o do portifólio com o melhor retorno no período de vigência da estrutura, e em caso de resultado negativo de todos os portifólios, o retorno da operação será 0%, preservando o capital investido, porém serão deduzidos a taxa de administração de 1,20% e os custos fixos do capital investido. Ressaltou que o Fundo está enquadrado no Artigo 10º I, cujo limite legal é de 10%, sendo que a alocação atual soma 7,83%, uma diferença de 2,14%. Foi avaliado que da alocação atual 4,48% estão investidos em estratégia de Proteção sob gestão da Rio Bravo Investimentos. Os membros participantes da reunião ponderaram que os últimos desinvestimentos de estratégias de proteção, apresentaram retornos abaixo da meta atuarial. Após as discussões a cerca das estratégias disponíveis, considerando a manutenção da taxa Selic e a abertura da curva de juros para aquisição direta de NTN-B acima de 6%. Considerando ainda que a atual alocação direta em Títulos Públicos é de aproximadamente 7,9% e a estratégia de alocação da Política de Investimentos estabelece até 25%, ficou decidido que em caso de a remuneração dos TP se manter acima de 6% a melhor estratégia para alocação dos recursos que serão desinvestidos, será a aquisição direta de NTN-B respaldado pelo Estudo de ALM, e marcação na curva, visando a mitigação do risco e da volatilidade da carteira. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Ausente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 19 de 20

---

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
Certificação Profissional TOTUM: Avançado  
(CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

---

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10 16/02/2025

Ausente

---

Tatiane Mendes Berto da Silva  
Representante dos Segurados  
Certificação Profissional: Básico  
(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de julho de 2024

Edição nº 4018

Página 20 de 20

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.